

**PORTARIA Nº 914/2020**

Concede Adicional Insalubridade ao servidor **EVERALDO VIEIRA DE OLIVEIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** decisão judicial proferida nos Autos nº 10475-38.2015.8.16.173, em trâmite perante a 2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder ao servidor **EVERALDO VIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 993961, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.580.542-0-SSP-PR, e inscrito no CPF n.º 029.062.149-65, nomeado em 24 de maio de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar n.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar n.º 188 de 19.11.2007, a contar de 06 de abril de 2020.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

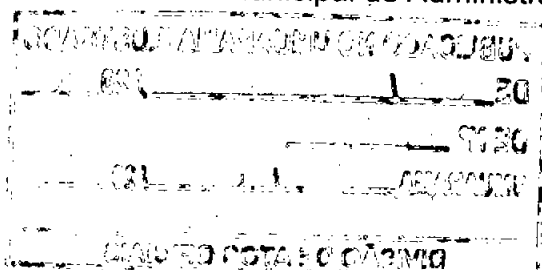
**PAÇO MUNICIPAL**, aos 7 de abril de 2020.



**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal



**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração



COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2008

PROCESSO Nº 001/2008

EMPRESA: [Faint text]

EMPRESA: [Faint text]

EMPRESA: [Faint text]

EMPRESA: [Faint text]

EMPRESA: [Faint text]

EMPRESA: [Faint text]

**Revogado Conforme**  
*Resolução nº 1177/22*  
*Denise*  
**DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS**

*[Handwritten signature]*

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**  
DE 08/abril /2008  
DE Nº 11.825  
UMUARAMA, 08/04 /2008  
*Denise*  
**DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS**